



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 17ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2026, ÀS 15H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores e servidores desta Casa de Leis, para deliberar acerca dos projetos constantes da pauta. Registrou-se, inicialmente, a ausência dos membros das Comissões Permanentes, Vereadora Natiele Gama e Vereador Sargento Moreno, por motivos particulares, devidamente justificados e aceitos, ficando consignado que os referidos parlamentares realizarão a assinatura digital dos documentos pertinentes. Dando início aos trabalhos, procedeu-se à análise das matérias constantes da pauta, iniciando-se pelas de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, apresentou-se o **Veto Total ao Projeto de Lei nº 46/2026**, que dispõe sobre a transparência das informações relativas aos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos no Município de Votuporanga e dá outras providências, informando-se que o veto foi apresentado sob a justificativa de interferência concreta na forma pela qual o Poder Executivo deverá organizar sua estrutura administrativa para o cumprimento de determinada política pública, bem como que o prazo para sua apreciação encerra-se em 18 de junho de 2026, tendo sido registrada a manifestação do vereador proponente, Cabo Renato Abdala, pela derrubada do veto. Na sequência, foram apresentados o **Projeto de Lei nº 100/2026**, que dispõe sobre a alteração das Leis nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025, e nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025, para autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais), proveniente de excesso de arrecadação, destinado à amortização da dívida pública no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e ao pagamento de juros sobre operação de crédito (empréstimo), no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), no âmbito da Autarquia Saev Ambiental, e o **Projeto de Lei nº 101/2026**, que dispõe sobre a alteração das mesmas leis e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), também proveniente de excesso de arrecadação, destinado a ações da Saev Ambiental, incluindo a manutenção e os reparos em prédios públicos utilizados pela Autarquia, bem como a reforma e a impermeabilização dos reservatórios de água tratada. Por não haver óbices do ponto de vista legal e constitucional, ambos os projetos receberam pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Seguidamente, apresentou-se o **Projeto de Lei nº 102/2026**, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.086, de 28 de novembro de 2017, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor de aluguel com taxímetro, informando-se que a proposta visa atualizar a legislação municipal, especialmente no que se refere à transferência das autorizações, adequando-a à Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, permanecendo a matéria em aguardo da presença do Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança para esclarecimentos antes da emissão dos respectivos pareceres. Em ato contínuo, passou-se à análise das matérias de autoria do Poder Legislativo, sendo informados os pareceres contrários da Procuradoria Legislativa ao **Projetos de Lei nº 87/2026**, de autoria do vereador Emerson Pereira, que institui diretrizes para o Programa Remédio em Casa no Município de Votuporanga e dá outras providências; **ao Projetos de Lei nº 88/2026**, também de autoria do vereador Emerson Pereira, que institui diretrizes para a Política Municipal de Apoio às Mães Solo no Município de Votuporanga e dá outras providências;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ao **Projetos de Lei nº 90/2026**, de autoria dos vereadores Marcão Braz e Sargento Moreno, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município; e ao **Projetos de Lei nº 91/2026**, de autoria do vereador Sargento Moreno, que dispõe sobre o incentivo, a regulamentação e o fomento à prática do airsoft no âmbito do Município de Votuporanga e dá outras providências, permanecendo todos em aguardo para maior análise e posteriores pareceres. Na sequência, a pedido do vereador autor Emerson Pereira, a Comissão de Justiça e Redação procedeu à análise do **Projeto de Lei nº 98/2026**, de denominação, atestando sua aptidão para prosseguimento. Por fim, foi comunicado aos presentes que, em virtude de prazo regimental, serão incluídos na próxima pauta da Ordem do Dia o **Projeto de Lei nº 38/2026**, de autoria dos vereadores Débora Romani e Marcão Braz, que dispõe sobre o direito à informação e à transparência na realização de obras e intervenções relacionadas aos serviços públicos municipais de saneamento, já apto à votação após adequações promovidas pela Comissão de Justiça e Redação, e o **Projeto de Lei nº 40/2026**, de autoria do vereador Marcão Braz, que institui o Programa Municipal de Saúde Visual e garante a oferta gratuita de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município, sendo informado, ainda, que a este último foi apresentada emenda modificativa de autoria do vereador proponente, alterando a produção de efeitos da lei para 1º de janeiro de 2027. Nada mais havendo a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

